

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, 02 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Revogar a alteração da sigla do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Resolução 01/2023; que altera a sigla do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy de (COMDECA) para (CMDCA),

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 30 de Março de 2023.


Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Presidente Kennedy-ES

*Resolução Nº 12, de
29 de março de 2023*
30 03 2023
EBJ

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
n.º 12/2023
Foi publicado na forma do Art.6º da - Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: *30/03/23*
Servidor(a): *Carina*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Carina

PROTOCOLO CÂMARA P. K.
Nº 000903/2023
30/03/2023 - 13:39:41
CMDCA-PK
RESOLUÇÃO Nº 12/2023



